



Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Rua São Vicente, 334, Bairro Centro
CNPJ: 01.519.467/0001-05 - CEP: 64.368-000
E-mail: pmslpi2016@hotmail.com



I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação/Gestão Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS

Titular: Ariana da Silva Bezerra

Suplente: Paloma de Sousa Leite Araújo

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Soleide Maurícia Leite Araújo

Suplente: Marcy Rabelo de Araújo

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Agnaldo da Cunha Leite

Suplente: Rosilda Maria Leite Rodrigues

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Eliete de Carvalho Sousa

Suplente: Núbia dos Santos Silva





Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Rua São Vicente, 334, Bairro Centro
CNPJ: 01.519.467/0001-05 - CEP: 64.368-000
E-mail:pmslpi2016@hotmail.com



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí, 15 de Janeiro de 2026

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - Piauí.

